

F. P. Assis Figueira 38

Secretário

Decreto n.º 56

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve exonerar do cargo de professora municipal a normalista Maria Aparecida Pereira, pelo motivo da referida professora ter sido nomeada para o Grupo Escolar "David Campista" desta cidade, por ato do Sr. Governador do Estado em data de 9 de maio corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de maio de 1944.

Valmir Furtado Feres
Prefeito Municipal

Secretário